



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.315/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de bebedouros, para atender a demanda de diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Unidades Educacionais do Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **N T P COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/07/20 22 DE N.º 12.471
UMUARAMA, 07 / 07 / 20 22
Paula Jofis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS